



PROCESSO	940077/2019
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	REVISÃO DAS DIÁRIAS DO CAU/MT

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00517/2019**

Aprovar a alteração do valor da diária no Estado de Mato Grosso para R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 17 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recebimento do protocolo n. 92547/2019;

Considerando que o valor atual da diária é de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais);

Considerando que o valor da diária referente a despesa de hospedagem e alimentação no interior do Estado de Mato Grosso não é compatível com os gastos mínimos necessários;

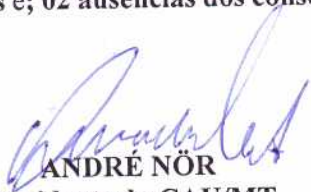
Considerando as Competências da Plenária;

**DELIBEROU:**

1. Alterar o valor da diária no Estado de Mato Grosso para R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT;

Esta deliberação entra em vigor na data da assinatura.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino, Hendyel Castro Reis, Alexsandro Reis, João Antonio Silva Neto, José Antonio Lemos dos Santos e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e; **02 ausências dos conselheiros** Inês Vieira Serpa e Vanessa Bressan Koehler.



**ANDRÉ NÔR**  
Presidente do CAU/MT

**Folha De Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino	X			
João Antonio Silva Neto	X			
Hendyel Castro Reis	X			
Inês Vieira Serpa				X
José Antonio Lemos dos Santos	X			
Alexsandro Reis	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Koehler				X

<b>Histórico da votação:</b>	
<b>Reunião Plenária Ordinária N° 91</b>	<b>Data: 17/08/2019</b>
<b>Matéria em votação: REVISÃO DAS DIÁRIAS DO CAU/MT</b>	
<b>Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02)</b>	
<b>Ocorrências:</b>	
<b>Assessoria: Thatielle Badini. C. dos Santos</b>	<b>Conductor dos trabalhos (Presidente): André Nor</b>